



**Processo de Compras:** Cotação Prévia de Preços nº 024/2025

**Termo de Fomento:** nº 973281/2024

**Projeto/Plano de Trabalho:** Igualdade e Cultura Negra: Vozes e Territórios

**Critério:** Melhor Preço e Técnica

## AVISO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS

O **Instituto Cultural Padre Josimo**, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.942.198/0001-09, com sede na Rua Assis Freitas, nº 120 – Bairro Dario Lassance – Candiota/RS, nos termos da Lei nº 13.019/2014, torna público e convida todos os interessados a participarem da **Cotação Prévia de Preços nº 024/2025**, com base no critério de melhor preço e técnica, para a contratação de serviço de alimentação para participantes do curso, conforme descrição constante do Termo de Fomento nº 973281/2024 e do Plano de Trabalho – Meta 3, Etapa 3.2.

As propostas e documentos exigidos deverão ser enviados até o dia **03 de outubro de 2025** para o e-mail: [emendas@icpj.com.br](mailto:emendas@icpj.com.br) ou por correio no endereço Rua Assis Freitas, nº 120 – Bairro Dario Lassance – Candiota/RS – CEP 96.495-000.

### 1. DO OBJETO:

1.1. O presente edital tem como objeto a **contratação de serviço de alimentação para participantes do curso**, conforme o Termo de Fomento nº 973281/2024 e o Plano de Trabalho – Meta 3, Etapa 3.2.

### 2. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

2.1. A contratação visa à execução da Meta 3 – Etapa 3.2 do Projeto: **“Igualdade e Cultura Negra: Vozes e Territórios”**, que contempla a **Realização dos módulos do curso**.

#### Serviços a serem desenvolvidos:

1 - Fornecimento de alimentação para 125 participantes, sendo 25 pessoas por curso, incluindo:

- 2 lanches (manhã e tarde) por participante;
- 1 almoço completo por participante;

2 - Planejamento do cardápio equilibrado, considerando preferências alimentares e restrições quando informadas pela organização;

3 - Fornecimento de todos os utensílios necessários para consumo (pratos, talheres, copos, guardanapos) e organização de espaços de alimentação;

4 - Transporte, montagem e disposição adequada dos alimentos no local do curso;

5 - Atendimento durante os períodos de lanche e almoço, garantindo reposição e qualidade do serviço;

6 - Limpeza e descarte adequado de resíduos relacionados à alimentação, em conformidade com normas sanitárias;

7 - Fornecimento de nota fiscal para prestação de contas.



### **Meios de verificação/resultados esperados:**

- 1 - Alimentação fornecida e servida a 25 participantes por curso conforme cronograma;
- 2 - Cardápio adequado, seguro e entregue em quantidade suficiente;
- 3 - Espaço de alimentação organizado e higienizado;
- 4 - Documentação fiscal e registro de entrega disponíveis para prestação de contas;

### **3. VALOR:**

3.1. O valor máximo destinado à contratação é de **R\$ 15.250,00 (Quinze mil duzentos e cinquenta reais)**.

### **4. DA ENTREGA DAS PROPOSTAS E PRAZO:**

- 4.1. As propostas e documentos comprobatórios devem ser enviados para o e-mail: [emendas@icpj.com.br](mailto:emendas@icpj.com.br) ou por correios no endereço Rua Assis Freitas, nº 120 – Bairro Dario Lassance – Candiota/RS – CEP 96.495-000.
- 4.2. Prazo de envio: até 03/10/2025.
- 4.3. Previsão de divulgação do resultado: 06/10/2025.
- 4.4. A partir da divulgação no site <https://padrejosimo.com.br/>, os participantes terão 02 (dois) dias úteis para apresentação de contestações.
- 4.5. O resultado, após análise de recursos, será homologado em 09/10/2025.

### **5. DOS DOCUMENTOS E CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO:**

5.1. As pessoas jurídicas interessadas deverão encaminhar a seguinte documentação, juntamente com o Termo de Aceitação da Proposta de Contratação e Remuneração (Anexo I), para o e-mail indicado.

5.2. Documentação exigida:

- 5.2.1. Orçamento contendo a descrição dos itens e valores unitários e totais.
- 5.2.2. Comprovante de inscrição no CNPJ.
- 5.2.3. Comprovação de regularidade fiscal, mediante:
  - Certidão da Receita Federal;
  - Certidão da Secretaria da Fazenda Estadual;
  - Certidão da Prefeitura do domicílio da empresa.

### **5.3. Critérios de Classificação:**

5.3.1. Tempo de experiência na área.

<b>Tempo de Experiência</b>	<b>Pontuação</b>
De 0,5 a 1 ano	2,00
De 1,5 a 2 anos	3,00
De 2,5 a 3 anos	4,00
De 3,5 a 4 anos	5,00
De 5 a 6 anos	6,00
De 6 a 7 anos	7,00
De 7 a 8 anos	8,00



Tempo de Experiência	Pontuação
De 9 a 10 anos	10,00

#### 5.4. Critérios de Desempate:

Em caso de empate na pontuação final, serão adotados os seguintes critérios de desempate, na ordem abaixo:

1. Maior pontuação no critério de experiência na área;
2. Pessoa jurídica localizada ou com atuação comprovada nos territórios de execução (Região Metropolitana de Porto Alegre e a Região Sul do RS);
3. Sorteio público, caso persistam os empates após a aplicação de todos os critérios acima.

#### 5.5. Acesso ao Plano de Trabalho:

O Plano de Trabalho referente ao Projeto “Igualdade e Cultura Negra: Vozes e Territórios” está disponível para consulta no site do Instituto Cultural Padre Josimo:

 <https://padrejosimo.com.br/site/projetos/igualdade-e-cultura-negra-vozes-e-territorios/>

#### 6. DA CONTRATAÇÃO:

6.1. A contratação será realizada após o encerramento do prazo para contestações e a homologação do resultado.

6.2. A entidade selecionada deverá **comprovar a experiência declarada** no processo de contratação.

#### 7. LEGISLAÇÃO:

7.1. O presente processo está regido pela Lei nº 13.019/2014 e suas alterações.

7.2. Fica pactuado que será incluída no contrato cláusula que assegure o livre acesso aos documentos e registros contábeis da contratada por parte dos órgãos públicos concedentes e órgãos de controle, conforme art. 56 da Portaria Interministerial nº 507/2011.

#### 8. DOTAÇÃO:

8.1. A despesa decorrente da contratação correrá à conta do Termo de Fomento nº 973281 (MIR/ICPJ), Projeto/Plano de Trabalho: Igualdade e Cultura Negra: Vozes e Territórios – Meta 3 – Etapa 3.2.

Candiota, 18 de setembro de 2025.

**Sérgio Antônio Górgen**  
**Coordenador Gera**



## ANEXO I

### Termo de Aceitação da Proposta de Prestação de Serviços

**Processo de Compras:** Cotação Prévia de Preços – Registro nº 024/2025

**Termo de Fomento:** nº 973281/2024

**Projeto/Plano de Trabalho:** *Igualdade e Cultura Negra: Vozes e Territórios*

#### DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE (PESSOA JURÍDICA)

- Nome da organização:.....
- CNPJ: .....
- Endereço completo: .....
- Telefone: .....
- E-mail: .....
- Nome do(a) representante legal: .....
- RG: ..... CPF: .....

#### DO OBJETO

Declaro, para os devidos fins, que aceito integralmente as condições do edital referente à **Cotação Prévia de Preços nº 024/2025**, que tem por objeto a **contratação de serviço de alimentação para participantes do curso**, conforme descrito no Termo de Fomento nº 973281/2024 e no Plano de Trabalho – Meta 3, Etapa 3.2.

- Valor total proposto (R\$): .....

Data:    /    /2025

\_\_\_\_\_  
Nome completo e assinatura do representante legal

---

#### Documentação Comprobatória (anexar):

( ) Currículo contendo as informações conforme item 5 deste edital.

( ) Comprovante de inscrição no CNPJ.

Certidões de regularidade fiscal:

( ) Receita Federal

( ) Estadual

( ) Municipal